



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - 2017 / 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

DECRETO N.º 1583 de 26/02/2018.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 5
(CINCO) DIAS PELO
FALECIMENTO DO SR.
HERMENEGILDO JOAQUIM
BENFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO (MG), em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado luto oficial por um período de cinco dias em face do falecimento do Senhor Hermenegildo Joaquim Benfica, conhecido como Lico Cornélio, um dos fundadores e 1º presidente da Lira Musical Nossa Senhora da Saúde em Perdigoão, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 26 de Fevereiro de 2.018.


Gilmar Teodoro de São José
PREFEITO MUNICIPAL